



CÂMARA MUNICIPAL DE JUCATI - PE

- Casa Experiência Peixoto -

PORTARIA nº 25/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Jucati – PE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal e Estadual, pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno:

RESOLVE:

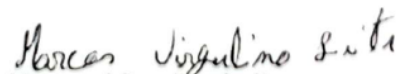
I – **CONCEDER** férias regulamentares, a servidora da Câmara Municipal de Jucati, Sr.^a Crislane Raniely Peixoto Pontes Monteiro, cargo de assessora legislativa, correspondente ao período aquisitivo do ano de 2024 para 2025, com gozo a partir de 12.06.2025 a 11.07.2025.

II – A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

III – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e cumpra-se.

Jucati, 12 de Junho de 2025.


Marcos Virgulino Leite
Presidente





CÂMARA MUNICIPAL DE JUCATI - PE

- Casa Experidião Peixoto -

REQUERIMENTO

Exmo. Sr. Presidente da Câmara de Vereadores de Jucati – PE

Sr. Marcos Virgulino Leite

CRISLANE RANIELY PEIXOTO PONTES MONTEIRO, Brasileira residente a Rua Manoel Frazão, Centro – Jucati – PE, portadora do CPF: [REDACTED] Pública do Poder Legislativo Municipal de Jucati – PE, vem requerer férias regulares correspondentes ao período de 16/01/2025 a 16/02/2025, tendo em vista o direito permitido pela legislação vigente.

Nestes termos,

Pede DEFERIMENTO.

Jucati, 12 de Junho de 2025.

CRISLANE RANIELY PEIXOTO PONTES MONTEIRO





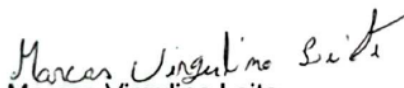
CÂMARA MUNICIPAL DE JUCATI - PE

- Casa Experiência Peixoto -

DEFERIMENTO

Em resposta ao pedido de férias, correspondente ao período aquisitivo de 16/01/2025 a 16/02/2025, de Crislane Raniely Peixoto Pontes Monteiro, cargo de assessora legislativa, Brasileira, residente a Rua Joaquim Nabuco, Centro - Jucati - PE. Portadora do CPF: [REDACTED] ria pública do Poder Legislativo Municipal de Jucati, em virtude da Legislação pertinente, eu permito o deferimento do pedido de férias conforme portaria nº 25/2025.

Jucati em 12 de Junho de 2025.


Marcos Virgulino Leite
Presidente

